



# FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

## CNPJ 01.924.273/0001-95

[www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br) – E-mail [fmsc@fmsc.com.br](mailto:fmsc@fmsc.com.br)

### REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL (CRI) 2024

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Ciclismo Olímpico da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclística Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

§ único - Especificamente o que determinam as regulamentações definidas em assembleias gerais da FMSC. Disponíveis em <https://www.fmsciclismo.com/avisos> em atas e editais.

Art. 2º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC. Não será permitida a participação de atletas não federado em nenhuma categoria por faixa etária.

- I- Atletas não federados poderão participar em uma única categoria (OPEN NÃO FEDERADO MASCULINO) independentemente da idade, desde que seja maior de 17 anos.

#### DA PROVA

Art. 3º. Prova de Contrarrelógio Individual em percurso único de 2.200 metros:

Categorias e Km: O controle das voltas será feita pela organização e será anunciada pelo sistema de som. Devendo o atleta ficar atento. A organização não se responsabiliza, em caso de erro no número de voltas, se o atleta não ouvir a informação pronunciada.

CATEGORIA	VOLTAS	KM
ELITE MASCULINA	9	19,8
SUB 30 MASCULINA	9	19,8
MÁSTR A1 MASC.	9	19,8
MÁSTER A2 MASC.	9	19,8
MÁSTER B1 MASC.	9	19,8
MÁSTER B2 MASC.	9	19,8
MÁSTER C1 MASC.	9	19,8
MÁSTER C2 MASC.	9	19,8
MÁSTER DE MASC.	9	19,8
JUNIOR MASC.	9	19,8
JUVENIL MASC.	9	19,8
OPEN A MASC.	9	19,8
OPEN B MASC.	9	19,8
OPEN NÃO FED. MASC.	9	19,8
ELITE FEMININA	9	19,8
SUB 30 FEMININO	9	19,8



# FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

[www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br) – E-mail [fmsc@fmsc.com.br](mailto:fmsc@fmsc.com.br)

MÁSTER A FEMININO	9	19,8
MÁSTER B FEMININO	9	19,8
MÁSTER C FEMININO	9	19,8
INFANTO JUV. MASC.	5	11
JÚNIOR FEMININO	5	11
OPEN FEMININO	5	11
JUVENIL FEININO	5	11
INF. JUVENIL FEM.	5	11

Art. 4º. É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecidas pela organização do evento, sendo que para uma boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

## DATA/LOCAL/HORÁRIO

Art. 5º. – Data - 23 de novembro de 2024 – Local - Parque dos Poderes - Campo Grande – horário 13h00min.

Parágrafo único – Serão permitidas todas as rodas homologadas pela UCI e bicicletas TT e de Speed.

4 - Tipo de prova- Contrarrelógio Individual.

Art. 6º. É uma prova realizada individualmente e que busca valorizar a condição física e técnica do atleta.

Art. 7º. Para a ordem de largada será usado o resultado do C.R.I de 2023 na ordem inversa, separado por categoria. Atletas que trocaram de categoria serão incluídos na lista como novos atletas

I – A prova será dividida em duas baterias.

II - ORDEM DE LARGADA DAS CATEGORIAS (A Bateria 2 será iniciada após o termino da bateria 1.

OBS. A ordem de largada das categorias poderão sofrer alterações.

Art. 8º. A prova se desenrolará da seguinte maneira:

- 1) Divulgação da ordem e horário inicial de largada de bateria e categoria;
- 2) Chamada para o ponto de largada;
- 3) Largada individual com diferença de um (01) minuto entre ciclistas.

§ 1º. Será permitido o abastecimento e apoio mecânico e troca de bike (a plaqueta com chip deverá ser transposto para a nova bike) durante a prova em locais fixos. Cem (100) metros antes e depois da linha de largada.



# FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

[www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br) – E-mail [fmsc@fmsc.com.br](mailto:fmsc@fmsc.com.br)

Art. 9º. Na largada, o ciclista só será sustentado por um comissário, sendo ainda opcional a ele sair com um dos pés no chão.

I- Ocorrendo defeito mecânico quando o atleta já estiver posicionado na rampa e iniciado a contagem regressiva ou na hora da partida, dará direito ao atleta abortar a largada e largar em separado.

II – Será considerado “partida” a saída do atleta da rampa até os primeiros vinte (20) metros.

a) A análise do defeito apresentado será feita pelo diretor de largada e será aceita ou não.

Art. 10. Na situação de um atleta alcançar um adversário, deverá ultrapassá-lo pela esquerda e retornar imediatamente para a sua faixa de competição.

O tempo máximo, para a ultrapassagem é de quinze segundos (15). Caso não consiga a ultrapassagem, em tempo hábil, deverá manter-se no mínimo a cinco (5) metros de distância do outro ciclista.

§ 1º. Não é permitido o benefício de vácuo em qualquer que seja a situação.

§ 2º. O ciclista que abandonar a prova deverá se retirar imediatamente da via.

Art. 11 - travamento de marchas das categorias de base

- a) Juvenil M/F – (travar marcha em 7,14 mts.)
- b) Inf. Juvenil M/F – (travar marcha em 6,30 mts)

Parágrafo único – O travamento da marcha é de responsabilidade do atleta e deverá estar travada, nas medidas acima, e serão aferidas somente no final da prova, estando irregular o ciclista será desclassificado. Os cogs não utilizados deverão ser retirados e usados espaçadores.

## INSCRIÇÕES

Art. 12- Deverão ser feitas exclusivamente pelo site [www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br) até o dia 21/11/2024. 23h59min.

- a) no dia 22/11/2024 até às 12 horas será publicado lista prévia dos inscritos com a ordem de largada.
- b) As inscrições que constarem como pendentes de pagamento, na lista prévia, deverão ser confirmadas até o dia 22/11/2024- 15 horas.
- c) No dia 22/11/2024 até às 21 horas será publicada a lista de inscritos final, com as ordens de largadas.

Art. 13. A taxa de inscrição é de R\$100,00 (Cem Reais).

## PREMIAÇÕES

Art. 14. Serão premiados com troféus os cinco (5) melhores classificados em cada categoria.

- a) O melhor classificado de cada categoria, exceto a categoria open não federado, receberá a camisa de campeã(o) estadual do Crono Individual.



# FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

[www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br) – E-mail [fmsc@fmsc.com.br](mailto:fmsc@fmsc.com.br)

- b) I – UNIFORME PARA PÓDIO:
- c) - TÊNIS OU SAPATILHA.
- d) - BERMUDA DE CICLISMO OU BRETELLE – PERMITIDO COR NEUTRA OU DA EQUIPE.
- e) - CAPACETE E LUVA – NÃO É OBRIGATÓRIO
- f) - ÓCULOS DE SOL – NÃO É PERMITIDO
- g) - BANNER E BONÉ DE PATROCINADOR – PERMITIDO NO ESPAÇO DO ATLETA. MÁXIMO DE 60CM DE LARGURA
- h) - BIKE – NÃO É PERMITIDO.
- i) - CRIANÇAS QUE NÃO TENHAM DIREITO A PREMIAÇÃO NÃO É PERMITIDO

## RECLAMAÇÕES

Art. 20. As reclamações somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo representante da equipe/clube, mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00. Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

I – Se tratando de uso de vácuo a reclamação deverá ser acompanhada de arquivo de imagem (foto ou filmagem)

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.

O presente regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.